



ID: 115129965

16-01-2025

DEFINE PLANO REGIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA

# Maior acesso a creches para crianças vulneráveis



**PARLAMENTO.** Proposta do CHEGA aprovada em julho defende prioridade para filhos de pais que trabalham

**EDUCAÇÃO.** Acesso às creches marcou o ano passado de polémica, mas novo plano diz que resposta é essencial para crianças em situação de pobreza.

O Plano Regional para a Inclusão Social e Cidadania (PRISC), que o Governo Regional aprovou e colocou em processo de consulta pública, defende o aumento do acesso a creches e amas para as crianças em situação de vulnerabilidade.

O documento mantém na introdução os fundamentos apresentados pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra, que desenvolveu o novo plano, onde pode ler-se que “as medidas de cariz mais geral, como por exemplo a gratuidade das creches, permitem

a prevenção da pobreza a médio e longo prazo, mas para as pessoas e agregados em situação ou risco de pobreza e exclusão social o objetivo será aumentar o acesso e a frequência das creches e dos serviços de amas”.

Assim, um dos objetivos da estratégia é “promover o aumento de lugares em creche, creche familiar ou amas e pré-escolar de modo a eliminar as listas de espera nas respostas dirigidas aos respetivos grupos etários”.

A Educação é uma das cinco “dimensões estratégicas” na base das medidas a implementar na Região até 2028, a que se juntam Rendimento, Trabalho, Habitação

e Saúde.

É pretendida a “promoção de oportunidades educacionais e do sucesso educativo de todas as crianças e jovens na escola pública, com prioridade para as crianças e jovens destinatários/as do PRISC”.

O tema das creches causou polémica na Região e a nível nacional quando foi debatido e aprovado, em julho do ano passado, um projeto de resolução do Chega, que propõe que “seja conferida prioridade às crianças provenientes de agregados familiares cujos progenitores ou encarregados de educação tenham vínculo laboral”.

“Alguns açorianos aceitam que o seu filho não tenha lugar na creche porque os meninos do RSI (Rendimento Social de Inserção) ocuparam as creches enquanto os pais vão para o café, para o supermercado, para onde quiserem? A equidade não é isto”, afirmou, nesse debate, o líder do Chega/Açores, José Pacheco.

O projeto de resolução foi aprovado no Parlamento Açoriano com os votos a favor das bancadas da coligação PSD/CDS-PP/PPM, a absten-

ção da IL e os votos contra do PS, BE e PAN.

A secretária regional da Saúde e da Segurança Social, Mónica Seidi, admitiu na mesma altura que a situação laboral dos pais seja um critério para admissão, mas garantiu que “ninguém quer deixar para trás crianças pela sua condição social”.

Um projeto-piloto referente à criação de uma lista centralizada iria, apontou, avaliar a eficácia de critérios de admissão, em diálogo com as instituições.

Também na altura, em declarações ao DI, Francisco Simões, psicólogo e investigador do ISCTE-IUL, disse que a alteração dos critérios de acesso às creches nos Açores para dar prioridade aos filhos de pais que trabalham podia ser inconstitucional e que partia de um princípio “intolerável”, dado que não colocar em primeiro lugar os direitos das crianças. A “resposta óbvia”, venceu, é abrir mais vagas em creches.

O PRISC defende outras medidas no campo da Educação dirigidas às crianças e jovens em situação ou risco de pobreza. Em causa está a “implementação de um dispositivo de captação/recrutamento pela Universidade dos Açores de jovens oriundos/as de agregados destinatários do PRISC” e o “reforço do ensino especializado com currícula adequados à economia local”.

“As experiências escolares são determinantes para a criação de condições futuras de inclusão social e de acesso a um nível digno de bem-estar social, cultural e económico. O direito a uma educação de qualidade, promotora de uma aprendizagem efetiva e de sucesso educativo para todos/as, constitui uma importante via de eliminação da pobreza”, sustenta o plano.

O documento acrescenta que “importa, assim, fomentar o potencial de capacitação da escola, independentemente do contexto socioeconómico de origem e do tipo de necessidades de cada estudante; estimular o potencial integrador e transformador dos currículos escolares no tecido social, cultural e económico local/regional; eliminar as múltiplas barreiras à construção do processo de aprendizagem e às oportunidades educacionais”.

Também impõe-se, é defendido, “repensar a escola, as suas normas, valores e práticas, bem como os paradigmas que enformam o processo educativo, com vista à construção de uma nova escola baseada no diálogo com a comunidade”.

**Plano propõe currícula adequados à economia local**

AUMENTO DE APOIOS SOCIAIS PARA CORTAR POBREZA MONETÁRIA EM 40% ATÉ 2028

# Novo plano contra pobreza nos Açores defende “rede de segurança”

## QUEBRAR O CICLO.

Plano aprovado pelo Governo Regional, que está em consulta pública, quer apoios que bloqueiem o regresso à pobreza.



**RENDIMENTO.** Documento prevê acumulação de apoios sociais com salários

Um incremento de apoios para criar uma “rede de segurança” que mantenha as pessoas fora de situações de pobreza e exclusão social é a ideia que atravessa o Plano Regional para a Inclusão Social e Cidadania (PRISC), atualmente em consulta pública.

O objetivo do novo plano, aprovado pelo Governo Regional de coligação PSD/CDS-PP/PPM, é diminuir a pobreza monetária em 40% nos Açores de 2025 a 2028, com uma redução anual de 10%.

Este plano resulta de um processo de avaliação, iniciado em 2022, da Estratégia Regional de Combate à Pobreza e Exclusão Social 2018-2028 (ERCPES). Essa avaliação foi desenvolvida pelo Centro de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra.

O PRISC determina que “a existência de uma rede de segurança que permita contrariar situações ou acontecimentos imprevistos (doença, acidente, etc.) é crucial para evitar ou prevenir a queda ou o retorno a situações de pobreza”. Em termos de medidas concretas, trata-se do apoio monetário uni-

ficado a crianças e jovens até aos 18 anos dos agregados familiares beneficiários do PRISC, o “que se adicionará aos outros apoios já previstos (subsídios de precariedade económica, abono de família, ação social escolar)”. Surge também a atribuição de um apoio complementar para idosos beneficiários do PRISC.

Está prevista a acumulação de rendimentos de trabalho (rendimento coletável) com os apoios sociais até um montante total de referência. É ainda pretendido um acordo para a década, no quadro da concertação social, para “o crescimento sustentado dos salários e da qualidade do trabalho”.

O PRISC assinala que “a segu-

rança de rendimento permite a solidariedade intergeracional e a salvaguarda relativa do bem-estar das crianças e jovens” e que “uma outra componente da segurança de rendimento relaciona-se com os/as trabalhadores/as pobres, permitindo atenuar o impacto negativo dos baixos salários e as possíveis flutuações do mercado de trabalho”.

Os investigadores da Universidade de Coimbra entendem que “a definição das pessoas e agregados a serem abrangidos pelas medidas incluídas no PRISC não se deve basear no conceito restrito de pobreza monetária (pessoas com rendimento inferior a 60% do rendimento regional), mas num patamar que permita criar uma rede de segurança que consagre o seguinte pressuposto: ninguém (re)cai na pobreza”.

“Esta rede de segurança permitirá às pessoas e agregados terem confiança no futuro e ficarem a salvaguardo de qualquer imprevisto (acidente, doença, alteração da situação macroeconómica internacional, nacional e regional) que afete de forma expressiva a sua situação socioeconómica. O patamar a definir estará próximo do valor mediano do rendimento regional, atendendo à prevalência atual de valores muito altos de pobreza e privação material e social na Região Autónoma dos Açores”, sustentam.

MEDIDA APOSTA NA GESTÃO PELAS MULHERES NO CASO DAS FAMÍLIAS CONJUGAIS

## Cartão para comprar alimentos

O novo plano do Governo Regional para combater a pobreza nos Açores inclui a atribuição aos agregados familiares destinatários de um cartão com plafond mensal para aquisição de bens alimentares. É avançado que os montantes do plafond serão definidos conforme a composição do agregado e que “este cartão deve ser gerido preferencialmente pelas mulheres nas famílias conjugais”.

Colocar a medida no terreno passa pela criação de parcerias com os estabelecimentos comerciais e

pela informação e mobilização dos agregados. Será necessário o “estabelecimento de uma tabela atualizada com os montantes do plafond por tipologia de agregado”.

Os impactos positivos, segundo o PRISC, são a diminuição dos agregados em situação ou risco de pobreza e exclusão social, a melhoria do estado nutricional da população abrangida e a influência positiva na dinâmica do comércio, sobretudo local.

Págs.  
04 e 05

# Plano do Governo Regional quer criar “rede de segurança” que TRAVE regresso à pobreza

PLANO REGIONAL PARA A INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, EM CONSULTA PÚBLICA, QUER MAIS APOIOS SOCIAIS PARA CRIAR “REDE DE SEGURANÇA” QUE MANTENHA PESSOAS FORA DA POBREZA. DEPOIS DA POLÊMICA PROPOSTA DO CHEGA, DOCUMENTO DEFENDE MAIOR ACESSO ÀS CRECHES PARA CRIANÇAS VULNERÁVEIS.